



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 771, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 740, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de junho de 2015;

considerando o Processo nº 23347.010709.2015-92,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria/IFMS nº 737, de 19 de junho de 2015, onde se lê Memo nº 388/RTRIA, de 22 de junho de 2015; leia-se Memo nº 388/RTRIA, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Manter inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 737, de 19 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 740/15